

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER-G/BTI/01/18

No âmbito da Unidade de Investigação CISTER, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Técnico de Investigação (BTI) sem grau académico, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

O candidato(a) deverá frequentar curso de Licenciatura em Engenharia Informática ou equivalente, preferencialmente com experiência em desenvolvimento e controlo de software de virtualização QEMU e programação em C++.

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo previsto no regulamento.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

- i) Suporte a investigação em controlo de virtualização com QEMU de plataformas multicore de tempo-real
- ii) Desenvolvimento de um piloto de demonstração da aplicabilidade dos resultados da investigação

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt); Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP, aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho é para ser desenvolvido nas instalações Unidade de Investigação CISTER, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a supervisão de um membro doutorado da referida Unidade.

7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa: € 565, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportado através do PAD n.º C37665.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O Júri será composto por membros doutorados da referida Unidade:

Presidente: Doutor Eduardo Tovar (Investigador Responsável do Projeto)

Vogais Efetivos: Doutor Luis Lino Ferreira (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos) e Doutor Filipe Pacheco

Vogal Suplente: Doutor Luis Miguel Pinho

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER-G/BTI/01/18

Critérios de Seleção:

- 1) análise do currículo e sua adequação à área em questão (70%)
- 2) entrevista (30%)

Notas:

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem a habilitação e requisitos requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente (via email).

10. CANDIDATURA

A candidatura deverá incluir **CV detalhado, e certificados de habilitações** a ser enviada por via eletrónica para o email JOBS@cister-isep.info, até **14/MAR/2018**. O assunto do email deverá ser **"ref. CISTER-G/BTI/01/18"**.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os interessados deverão submeter a candidatura entre **2/MAR/2018** e **15/MAR/2018**.

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O CISTER/ ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolsheiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.

Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, o CISTER/ISEP reserva-se ao direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

CISTER

Instituto Superior de Engenharia do Porto
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, nº431 | 4249-015 PORTO | Portugal
Tel. +351 22 8340502 | jobs@cister-isep.info

Porto, 14/FEV/2018